

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 137/2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA JOSÉ OTAVIO FRANCO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA AREA VERDE DO JARDIM BICENTENÁRIO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

- **Art. 1º** A área verde do Jardim Bicentenário, passa a denominar-se Praça JOSÉ OTAVIO FRANCO DE CARVALHO.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 14 de julho de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRANANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

José Otavio Franco de Carvalho foi um homem simples, trabalhador e muito querido por todos que o conheceram. Trabalhou durante anos em fábricas importantes da cidade, como a São Paulo Alpargatas, e mais tarde seguiu a profissão de pedreiro, sempre com muito orgulho e dedicação.

Era uma pessoa espiritualizada, guiada por valores como respeito, empatia e generosidade. Sempre disposto a ouvir, acolher e ajudar, ele deixava sua marca por onde passava com sua presença leve, alegre e seu bom coração e o jeito gentil de lidar com as pessoas.

Foi uma liderança muito presente nos bairros Jardim Flamboyant, Santa Clara e Bicentenário onde viveu, construiu amizades e fez história junto da comunidade. Em 1988, participou das eleições municipais e chegou a assumir o cargo de vereador, atuando com responsabilidade, ética e compromisso com a cidade.

Por tudo o que fez e representou, acreditamos que dar seu nome a uma praça no bairro é mais do que uma homenagem: é uma forma de eternizar o carinho, a presença e o legado de José Otavio Franco de Carvalho para com toda a comunidade.

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRANANELLO





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF - CADASTRO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 656/2025

Processo nº 001135.000112/2025-64 Interessado: Ernani Gragnanello

Prezado Vereador Ernani Gragnanello,

Conforme solicitado via Ofício nº 82/2025, informo que não foram encontrados para o nome disposto de José Otávio Franco de Carvalho, mediante pesquisas para verificação de existência de denominação de ruas e outros,

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição! Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Icaro S. Ferreira**, **Cadastrador**, em 14/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0183351** e o código CRC **80570661**.

Referência: Processo nº 001135.000112/2025-64

SEI nº 0183351





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 786/2025

Processo nº 001135.000127/2025-22

Interessado: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Prezado.

Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 95/2025, que requer informações sobre as denominações de ruas e espaços públicos, informamos que:

- Até a presente data não foram encontradas denominações oficiais atribuídas aos seguintes espaços:
 - Sistema de Lazer I, com área de 11.965,88 m² e Inscrição Cadastral nº 53.35.38.0583.001.
 - Sistema de Lazer II, com área de 4.117,00 m² e Inscrição Cadastral nº 53.35.14.0252.001.

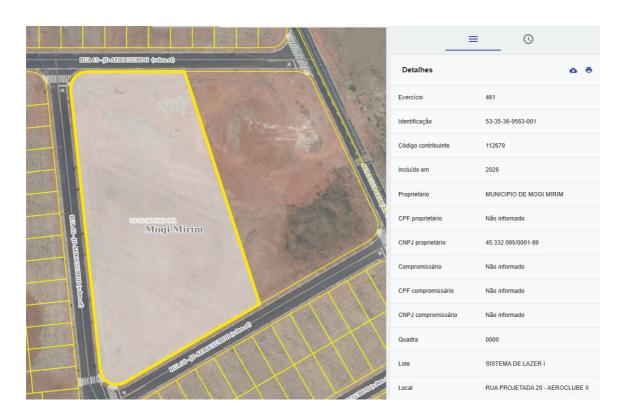
Ambos os sistemas estão situados no loteamento Aeroclube II, no bairro Santa Cruz.

2) Até a presente data não foram encontradas denominação oficial para o Sistema de Recreio, final da Rua Estanislau Krol, frente para a Rua Natal Mestrinel, situado no Jardim Bicentenário, com área de 8.733,00 m², sob Inscrição Cadastral nº 51.54.41.0421.001.

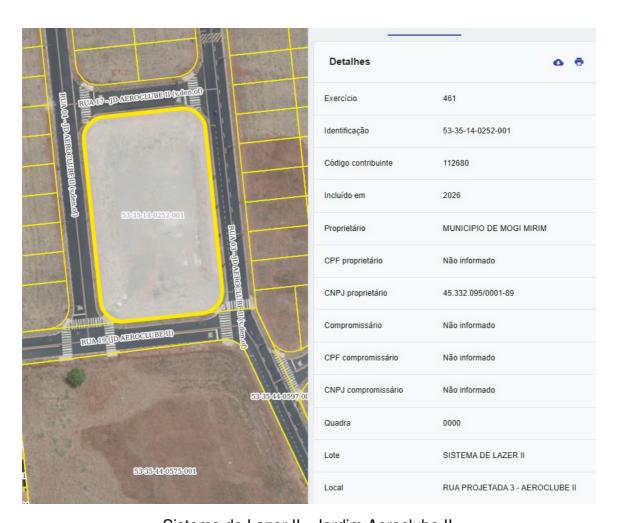
Observo ainda que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e definem como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Abaixo segue croqui dos referidos imóveis:

OCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2441/2025 - 22/09/2025 - 10:01 - 93B9-23C3-0955-D9N



Sistema de Lazer I - Jardim Aeroclube II



Sistema de Lazer II - Jardim Aeroclube II





Sistema de Recreio - Jardim Bicentenário Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Icaro S. Ferreira, Cadastrador, em 11/06/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0205626 e o código CRC 987F4486.

Referência: Processo nº 001135.000127/2025-22 SEI nº 0205626



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93B923C30955D9NU, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93B9-23C3-0955-D9NU